



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 031/2014-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2014;

RESOLVE:

1. Processo N.º: 2013/55357. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Nepotismo.
Parte(s) Interessada(s): Prefeitura de Itacoatiara; Joshelito Barbosa Aristóteles; Cintia Imay Aristóteles.
Relator: Pedro Bezerra Filho.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 13 de junho de 2014.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
e Institucionais*
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro